



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pelo Secretário Interino de Cultura, **Senhor Claudío Márcio De Jesus Brito**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa contratação da empresa **ISE MÚSICA CRIATIVA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Alagoinhas, 56, Sala 05, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP: 41.940-620, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.860/0001-81, inscrição municipal sob o nº 497717/001-08 para prestação de serviços de apresentação artística musical da Banda Groove da Laje, que apresentar-se-á no dia 06/01/2024, por ocasião dos Festejos Tradicionais em honra a São Benedito, em praça pública na sede do município de Cairu, Estado da Bahia, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Cairu - Bahia, 03 de janeiro de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122